

PORTARIA N. 23 de 14 de agosto de 2017

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício das prerrogativas asseguradas nos artigos 127, *caput*, 129, inciso IX, e 130 da Constituição da República, na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, Lei Orgânica do Ministério Público paranaense, no artigo 150, inciso V da Lei Complementar estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e, ainda, nos artigos 7º, inciso XXI, 21, V, 25 e 26 do Regimento Interno do Ministério Público de Contas, e em especial na Instrução de Serviço 57 de 10 de agosto de 2017 decide:

Art. 1º - Designar para as funções de Subprocuradores-Gerais o Dr. Gabriel Guy Léger (matrícula tc-50054-2) e a Dra. Kátia Regina Puchaski (matrícula tc-50044-5).

Publique-se e cientifiquem-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 11 de agosto de 2017.

Curitiba, 09 de agosto de 2017.

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná
